



TERMO DE PASSAGEM DE DOMINIO

Aos dois (02) dias do mês de novembro de dois mil e doze celebra-se o presente **termo de passagem de domínio** do terreno 01 (hum), do triângulo "E" (Mausoléu da Guarda Civil do Estado de São Paulo), situado no Cemitério do Araçá, na Avenida Dr. Arnaldo, nº 666 na cidade de São Paulo, cedido pela Municipalidade de São Paulo a então Guarda Civil do Estado de São Paulo, por intermédio da Lei Municipal nº 5.072, de 29 de outubro de 1956.

Assinam o termo pela então Cessionária, Polícia Militar do Estado de São Paulo, o Exmo Comandante Geral Roberval Ferreira França e pela Cedente, Prefeitura do Município de São Paulo, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Segurança Urbana, Sr. Edsom Ortega.

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital, para dirimir dúvidas oriundas deste instrumento e não resolvidas administrativamente.

E por estarem contratados, assinam o presente termo em três vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas.

São Paulo, 14 de novembro de 2012.

ROBERVAL FERREIRA FRANÇA
Comandante Geral da PMESP

EDSOM ORTEGA
Secretário Municipal de Segurança Urbana